



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 066, DE 24 DE ABRIL DE 2013

*“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.0000,00”*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º)** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.997, de 18 de dezembro de 2012, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>020201</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>			
04122003	GESTÃO POLITICO-ADMINISTRATIVA			
2006	Manutenção da Secretaria de Governo			
339036	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$		45.000,00
<b>020301</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
04122004	SUORTE ADMINISTRATIVO			
2007	Manutenção da Secretaria de Administração			
319094	01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$		50.000,00
<b>020501</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>			
1512106	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
2014	Manutenção da Secretaria de Planejamento			
339036	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$		33.000,00
<b>020603</b>	<b>FUNDO DE DESENVOLV. ENSINO BÁSICO – FUNDEB</b>			
1236139	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
2027	Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60%			
319094	02 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$		20.000,00
<b>020603</b>	<b>FUNDO DE DESENVOLV. ENSINO BÁSICO – FUNDEB</b>			
1236139	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
2030	Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 40%			
319094	02 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$		20.000,00

- segue fls. 02 -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 066/13 - fls. 02 -

<b>020603</b>		<b>FUNDO DE DESENVOLV. ENSINO BÁSICO - FUNDEB</b>		
1236539		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2027		Manutenção Despesas da Educação Básica - FUNDEB 60%		
319011	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
<b>021201</b>		<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>		
2781224		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
1031		Construção, Reforma e Ampliação de Praças Esportivas		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	12.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>020201</b>		<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>		
04122003		GESTÃO POLITICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	52.000,00
<b>020301</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	50.000,00
<b>020501</b>		<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>		
1512106		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2014		Manutenção da Secretaria de Planejamento		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	26.000,00
<b>020603</b>		<b>FUNDO DE DESENVOLV. ENSINO BÁSICO - FUNDEB</b>		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2027		Manutenção Despesas da Educação Básica - FUNDEB 60%		
319011	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
<b>020603</b>		<b>FUNDO DE DESENVOLV. ENSINO BÁSICO - FUNDEB</b>		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2030		Manutenção Despesas da Educação Básica - FUNDEB 40%		
319011	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
<b>020603</b>		<b>FUNDO DE DESENVOLV. ENSINO BÁSICO - FUNDEB</b>		
1236539		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2027		Manutenção Despesas da Educação Básica - FUNDEB 60%		
319011	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00

- segue fls. 03 -



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 066/13 - fls. 03 -

<b>021201</b>		<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>		
2781224		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
2055		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	12.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 24 de abril de 2013.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA**  
**CHEFE DE ATOS OFICIAIS**